

**PORTARIA Nº 599/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, art. 17, III, "j" c/c o art. 44, IV, e o disposto no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, bem como a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, conforme consignado em Ata, datado de 19 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional, **MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE**, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, para mandato de um ano, a partir de 23 de agosto de 2013.

**Art. 2º DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de agosto de 2013.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça